

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2017

AVISO

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º e o n.º 2 do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de abril de 2017 (deliberação n.º 2847/2017) aprovar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal para transposição das normas do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila (PORNPA) e para atualização decorrente da entrada em vigor de normas legais, nomeadamente ao nível das servidões administrativas ou restrições de utilidade pública.

A alteração incide sobre os seguintes elementos que constituem o Plano Diretor Municipal de Coimbra:

- a) Regulamento - artigos 4.º, 49.º, 50.º e 94.º;
- b) Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;
- c) Planta de Ordenamento - Sítios com Potencial Arqueológico e Outros bens Imóveis de Interesse Patrimonial;
- d) Planta de Condicionantes - Património;
- e) Planta de Condicionantes – Infraestruturas;
- f) Planta de Condicionantes – Povoamentos florestais percorridos por incêndios.

Min.: RC
Dat.: RC
Conf.: 
Serv. Emissor: DP



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais se torna público que em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a deliberação da Câmara Municipal foi transmitida à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2017, bem como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

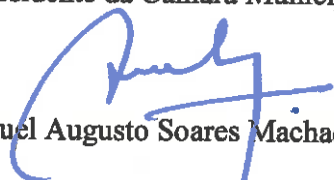
Assim e para efeitos de eficácia publica-se no Diário da República a 1.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal de Coimbra, republicando-se o respetivo regulamento.

Mais se torna público que a 1.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal de Coimbra pode ser consultada no sítio *internet* do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt) e na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital/Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, no sítio da internet do Município (www.cm-coimbra.pt) e no Diário da República.

Paços do Município, 26 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)